

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 006/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura de Limeira/SP.

ASSUNTO: Convocação de artista credenciado no Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2021, para apresentação conforme ordem de sorteio homologada e publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira, no dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um.

| OREDEM DE APRESENTAÇÃO | GÊNERO | FORMAÇÃO | RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO | NOME DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA | NOME EMPRESARIAL | CNPJ | EVENTO | DATA DO EVENTO |
|------------------------|-----------|----------|----------------------------|---------------------------|---------------------------------------|--------------------|--|----------------|
| 1 | SERTANEJO | DUPLA | KLEITON EDUARDO MARTIN | BRISA SOM | KLEITON EDUARDO MARTIN 33926547871 | 13.378.693/0001-00 | FESTA POPULAR DO BAIRRO ÁGUAS DA SERRA | 13/11/2022 |

Limeira, 27 de outubro de 2022

EVANDRO LEITE DA SILVA
Diretor de Infraestrutura e Eventos

JOSÉ FARID ZAINE
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA S.M.C Nº 02, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

JOSE FARID ZAINE, Secretário Municipal de Cultura de Limeira, Estado de São Paulo,

No Exercício de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO os Editais de Chamamentos Públicos de nº 05, 06 e 07/2022, para Credenciamento de Parecerista para Projetos Culturais, de Destaque de Eventos Culturais e Audiovisual e de Destaque de Música, realizados pela Prefeitura Municipal de Limeira, por meio da Secretaria de Cultura, publicados no Jornal Oficial do Município de Limeira nos dias 22 e 26 de outubro de 2022; e

CONSIDERANDO às normas dos Editais de Chamamentos Públicos mencionados e em atendimento a Legislação Municipal nº 6.342, de 07 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as metas e ações do Plano Municipal de Cultura de Limeira - PMC - 2020/2029 destinadas ao setor cultural,

R E S O L V E:

A) Constituir a **Comissão de Análise dos Documentos em conformidade com os Editais de Chamamentos Públicos de nº. 05, 06 e 07/2022**, a qual será responsável pela análise e avaliação documental dos inscritos, conforme composição abaixo:

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

1ª Titular: Janaína Firakovski Luz

1º Suplente: Ronald Gonçalves

2ª Titular: Raquel Belzi Corrêa Pereira

2º Suplente: Priscila Helena Jorge Rodrigues

3ª Titular: Carlos Jerônimo Vieira

3º Suplente: Tainá Cristine Mello de Souza

4ª Titular: Paulo Eduardo Cassano Bento

4º Suplente: Bruna Cristina Prado Rosa

5ª Titular: Ariane Fusari Teixeira Martins

5º Suplente: Sandra Maria Durante Bosco

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSÉ FARID ZAINE
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO/
INDICAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CACS
FUNDEB - QUADRIÊNIO 2023-2026**



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO/INDICAÇÃO DE NOVOS MEMBROS DO CACS
FUNDEB - QUADRIÊNIO 2023-2026**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação (CACS-FUNDEB) do Município de Limeira convoca Representantes dos Segmentos abaixo relacionados para **Eleição e Composição do Conselho para a gestão 2023-2026**.

Artigo 1º- A composição do Conselho segue orientações previstas na Lei Federal nº 14.113/2020 e das Lei Municipais 6.089/2018 e nº 6.542/2021, e destina-se à escolha dos representantes dos seguintes segmentos:

- I. 1 (um) titular e 1 (um) Suplente Representantes dos **Professores da Educação Básica Pública**;
- II. 1 (um) titular e 1 (um) Suplente Representantes dos **Diretores das Escolas Públicas**;
- III. 1 (um) titular e 1 (um) Suplente Representantes dos **Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**;
- IV. 2 (dois) titulares e 2 (dois) Suplentes Representantes dos **Pais de Alunos da Educação Básica Pública**;
- V. 1 (um) titular e 1 (um) Suplente Representantes dos **Estudantes da Educação Básica Pública**;
- VI. 1 (um) titular e 1 (um) Suplente Representante dos **Estudantes Secundaristas**;
- VII. 1 (um) titular e 1 (um) Suplente Representantes do **Conselho Municipal de Educação**;
- VIII. 1 (um) titular e 1 (um) Suplente Representante do **Conselho Tutelar**.
- IX. 2 (dois) representantes e 2 (dois) suplentes de **Organizações da Sociedade Civil**.

a) No período de **26/10 a 04/11**, os interessados em representar os segmentos **II, IV e V** deverão se inscrever na unidade de ensino a qual estão vinculados, que encaminhará os nomes através do e-mail: educacao.fundeb@edu.limeira.sp.gov.br, até o dia **04/11/2022**.

b) Os representantes das **Organizações da Sociedade Civil** deverão se inscrever no mesmo período e através do mesmo e-mail dispostos na alínea a;

c) Os Representantes relacionados nos itens **I, III, VI, VII e VIII** serão indicados pelos segmentos representados, através de eleição interna;

d) Os segmentos que participarão das votações são os indicados nos incisos **II, IV, V e IX**.

Artigo 2º - Representantes que serão indicados pelo Poder Público, através de ofício:

- 1 (um) titular e 1 (um) Suplente representante do Poder Executivo Municipal;
- 1 (um) titular e 1 (um) Suplente representante da Secretaria Municipal de Educação;

Artigo 3º - Representantes que serão indicados pelas **entidades sindicais**, através de ofício:

- 1 (um) titular e 1 (um) Suplente Representantes dos **Professores da Educação Básica Pública**;
- 1 (um) titular e 1 (um) Suplente Representantes dos **Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas**;

Artigo 4º - No período de **07 a 11/11**, será disponibilizado [link](#) para que os associados das entidades possam se cadastrar previamente para participar das votações, que serão realizadas remotamente, pelo site da Secretaria Municipal de Educação, das 7h do dia 17, até às 18h do dia 18 de novembro.

Artigo 5º - Após a realização das reuniões virtuais, a que se referem o artigo 4º, a Comissão Eleitoral se reunirá para finalização das atas e proclamação dos resultados.

Limeira, 26 de outubro de 2021.

Raquel Cury Pereira
Presidente do CACS-FUNDEB

ANDRÉ LUIS DE FRANCESCO
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Conforme disposto na Lei n.º 5.624/2015, que cria o Conselho Municipal de Contribuintes, instituído para julgar em 2ª e última instância administrativa os recursos interpostos decorrentes de lançamentos de impostos, taxas, contribuições e infrações à legislação tributária municipal, e no artigo 45 do Decreto Municipal nº 243/2016, ficam publicadas as decisões dos julgamentos da sessão ordinária ocorrida no dia **27 de outubro de 2022**:

RECURSO VOLUNTÁRIO

Processo Administrativo nº: 35.639/2018 e APENSOS

Interessado: MARIA DE LOURDES POMPEU FORSTER

Conselheiro Relator: Jhonny Pazoti Pereira

EMENTA

CANCELAMENTO COBRANÇA IPTU ANO 2015. CONFORMIDADE COM O DECRETO 426/14. ARTIGO 17 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. ZONEAMENTO URBANO. NÃO INCIDENCIA DE IPTU. ARTIGO 32 CTN. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.